

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 100 | Quarta-feira, 03/06/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Ministro-Substituto Weder de Oliveira.....	4
Secretaria-Geral da Presidência	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	10
Secretaria-Geral de Administração	11
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos.....	15
Diretoria de Saúde	22
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	25
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	26
Secretaria Especializada em Compras Públicas.....	36
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.....	36
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	37
Diretoria de Manutenção Predial.....	37
Diretoria de Operações nos Estados.....	38

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU N° 19-SEAE, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU n° 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 01 a 03/06/2026, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS**
- Retificação -

Tornando insubsistente o ato “Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente”, Sistema Hermes nº 58/2026, publicado no BTCU Administrativo nº 59, de 12 de maio de 2026, fazendo constar:

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATOS DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 8;

ATIVIDADE: Fórum do Tribunal de Contas do Estado do Pará e Jurisdicionados - Sistema Hermes nº 58/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belém - PA, de 18 a 19/06/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	17/06/2026 a 18/06/2026	17/06/2026 a 18/06/2026 (1,0)	1,5	R\$ 1.545,53	R\$ 126,85	R\$ 1.418,68	R\$ 610,25	R\$ 875,61	R\$ 1.153,32
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA / 12324-2	OFC/90% da diária de Ministro	17/06/2026 a 18/06/2026	17/06/2026 a 18/06/2026 (1,5)	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 126,85	R\$ 1.959,61	R\$ 610,25	R\$ 839,88	R\$ 1.729,98

A autoridade **não** terá ônus de hospedagem no local do evento, de modo que fará jus à diária reduzida em 50%, nos termos do art. 22, § 1º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 3 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

**PARCELA DE VALORIZAÇÃO POR TEMPO DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA
- Deferimento -**

Em 3 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 73, § 3º, da Constituição Federal de 1988, item 5.1 da Tese de Repercussão Geral (Tema 966) do STF, art. 3º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP 14/2026 e arts. 1º e 2º da Resolução-TCU 386/2026.

CONCEDO, no uso da competência a mim delegada nos termos do art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025, no processo de interesse das autoridades abaixo relacionadas, o percentual de parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira, na forma autorizada pela Presidência e Vice-Presidência.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PVTAC (%)	A PARTIR DE	PROCESSO
VITAL DO RÊGO / MINISTRO / 10410-8	35%	Maior/2026	TC-010.022/2026-0
JORGE OLIVEIRA / MINISTRO / 11675-0	30%	Maior/2026	TC-010.032/2026-6
WALTON ALENCAR RODRIGUES / MINISTRO / 46-9	35%	Maior/2026	TC-010.024/2026-3
BENJAMIN ZYMLER / MINISTRO / 2676-0	35%	Maior/2026	TC-010.005/2026-9
BRUNO DANTAS / MINISTRO / 10328-4	25%	Maior/2026	TC-010.030/2026-3

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seac

MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA**PORTARIAS**

PORTARIA MINS-WDO Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo para apresentação do relatório final pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço-TCU 3/2025, referente às conclusões e propostas de atualização normativa relacionadas ao modelo decisório sobre os processos de atos de pessoal submetidos à apreciação deste Tribunal, e inclui novo membro ao referido GT - Atos de Pessoal.

O MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno deste Tribunal e pela Ordem de Serviço-TCU 3, de 25 de julho de 2025, e

Considerando o prazo disposto no art. 2º da Ordem de Serviço-TCU 3/2025,

Considerando a necessidade de interlocução interna e externa, a complexidade das matérias envolvidas e a abrangência da revisão dos atos normativos relacionados às atividades previstas na Ordem de Serviço-TCU 3/2025,

Considerando a solicitação para inclusão de novo integrante ao Grupo de Trabalho (GT - Atos de Pessoal),

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de novembro de 2026, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço-TCU 3, de 25 de julho de 2025, apresente o relatório final contendo as conclusões e propostas de atualização normativa relacionadas ao modelo decisório sobre os processos de atos de pessoal submetidos à apreciação deste Tribunal.

Art. 2º Incluir o servidor Allysson Silva Paulista, lotado no Gab/OJC, como membro integrante do GT - Atos de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: MESTRADO
PROFISSIONAL EM CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICARESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO PARA AS VAGAS
RESERVADAS PARA O SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo da terceira turma do curso de Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública torna público o **resultado definitivo do procedimento de verificação das vagas reservadas ao sistema de ação afirmativa** e o **resultado preliminar da avaliação curricular**, nos termos do Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026.

1. RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA O SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

- 1.1. O resultado definitivo da verificação sobre a condição declarada por candidatos(as) negros(as), quilombolas e pessoas com deficiência consta no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Os(As) candidatos(as) que não tiveram suas declarações homologadas foram realocados(as) no processo seletivo de ampla concorrência.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 2.1. O resultado preliminar da avaliação curricular (segunda etapa) consta no Anexo II deste Edital.
- 2.2. Conforme estabelecido no Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026, a segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na verificação, pela Comissão de Seleção, das informações apresentadas pelo(a) candidato(a) na Tabela de Pontos para Avaliação Curricular.
- 2.3. A pontuação total obtida pelo(a) candidato(a), após a verificação da Comissão de Seleção, foi convertida em nota (N1), que será considerada para efeito de classificação para a terceira etapa, em ordem decrescente, conforme o quadro de distribuição abaixo:

Quantidade de candidatos(as) selecionados(as) para a Terceira Etapa				
Ampla concorrência	Negro(a)	INDÍGENA	Quilombola	Pessoa com deficiência
Até 52 candidatos(as)	Até 20 candidatos(as)	Até 5 candidatos(as)	Até 5 candidatos(as)	Até 5 candidatos(as)

3. RECURSOS

- 3.1. Conforme estabelecido no Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026, após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo no [Portal do ISC](#), os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso à Comissão de Seleção.
- 3.2. Os recursos relativos ao resultado preliminar da avaliação curricular deverão ser enviados para o endereço eletrônico mpecap@tcu.gov.br até as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de junho de 2026 (horário de Brasília-DF).

3.3. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com o formulário específico, respeitando estritamente as instruções nele contidas, conforme Anexo X do Edital-ISC nº 02, de 2 de março de 2026, e não poderão conter anexos.

3.4. O(A) candidato(a) deverá ser consistente e objetivo(a) em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

3.5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no Edital-ISC nº 2, de 02 de março de 2026, fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.

3.6. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado definitivo da avaliação curricular será publicado no [Portal do ISC](#) no dia 10 de junho de 2026.

4.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos por meio de e-mail enviado para mpcap@tcu.gov.br.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção (em substituição)

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 03/06/2026, Seção 3, p. 191)

ANEXO I
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) QUE TIVERAM A
DECLARAÇÃO HOMOLOGADA

Candidatos(as) negros(as) que tiveram a declaração homologada
ANTONIO FLAVIO MIRANDA DA COSTA
CLEITON DINIZ DA SILVA
FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO
JADE FERNANDES CESARIO ALVIM
LEON DE OLIVEIRA MADEIRA
ROBERTO ALVES QUENTAL JUNIOR

Candidatos(as) quilombolas que tiveram a declaração homologada
FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA

Candidatos(as) PcDs que tiveram a declaração homologada
CLAUDIO AUGUSTO ALVES COSTA FILHO
FERNANDA DE PAULA
PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS

ANEXO II
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
SISTEMA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	N1	VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA
FABIANA RUAS VIEIRA	310	Pontuação validada
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	240	Pontuação validada
SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO	230	Pontuação validada
BRENNO D AGUIAR DE SOUZA	225	Pontuação validada
ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO	220	Indeferidos 20 pontos no item I (periódico sem estrato Qualis) e 30 pontos no item IV (comprovação não apresentada)
ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA	220	Pontuação validada
IVAN BOTOVCHENCO SOBESTIANSKY	220	Pontuação validada
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	210	Pontuação validada
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	210	Pontuação validada
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	210	Pontuação validada
MARIA INÊS DE MORAIS CARVALHO	200	Pontuação validada
FELIPE LOUZADA CARVALHO	200	Pontuação validada
FELIPE MOREIRA SILVA	190	Pontuação validada
MATHEUS FERREIRA LEITE	190	Pontuação validada
RENATO ARAUJO	185	Pontuação validada
DANIEL JEZINI NETTO	180	Pontuação validada
JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	165	Pontuação validada
MARCOS LOPES MEIRA	160	Pontuação validada
RONAN ALVES COSTA	160	Pontuação validada
HERMANO EMANOEL ALMEIDA REGO SOUSA	150	Pontuação validada
HERBENIA PEREIRA DE SOUZA	140	Pontuação validada
MARCELO FERREIRA HALLAC	130	Pontuação validada
ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA	110	Pontuação validada
RONNEY WESLEY ALVES COSTA	110	Indeferidos 100 pontos no item III (tempo de função fora do período de 5 anos)
CLEOMARA ELENA NIMIA SALOMONI MOURA	110	Pontuação validada
CARINE CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	110	Pontuação validada
IGOR HENRIQUE DA COSTA ANDRE	110	Pontuação validada
LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA	110	Pontuação validada
ELAINE CRISTINA GUEDES MARTINS DELLA NINA	100	Pontuação validada
TATIANNA ALVES MOREIRA	100	Pontuação validada
KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES	75	Pontuação validada
BIANCA MARTINS DE SOUSA CARNEIRO	70	Indeferidos 10 pontos no item II (comprovação não apresentada)
FABIANA ROSA MOREIRA	70	Pontuação validada
RENATA PINHO GOMES	70	Pontuação validada
GUILHERME HIROSHI SOKI AKAKI	70	Pontuação validada
VALMIR CALIMAN MATOS	70	Pontuação validada

NOME	N1	VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA
FELIPE BERNARDO NOGUEIRA SILVA	65	Pontuação validada
LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO	60	Indeferidos 150 pontos no item III (Polícia Militar não é órgão de controle) e 50 pontos no item IV (comprovação não apresentada)
MATHEUS RICCARI PEREIRA DE OLIVEIRA	60	Pontuação validada
ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO MARRA	50	Indeferidos 10 pontos no item I (ausência de ISBN) e 50 pontos no item IV (documento ilegível)
LETICIA QUEIROZ RABELO	50	Pontuação validada
INGRID DE SOUZA NOLETO	30	Pontuação validada
LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO	20	Pontuação validada
YURI DA COSTA LIMA	20	Indeferidos 30 pontos no item IV (conclusão de curso não conta como PTT)
DANIEL BRAGA DOS REIS	20	Pontuação validada
GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	20	Pontuação validada
RAIMUNDA ISABEL DA COSTA LIMA NETA	20	Pontuação validada
CAMILA SILVA BRAUNA	20	Pontuação validada
RANIELLE VIEIRA DE CARVALHO CARDOSO	10	Pontuação validada
JULIANA NOVAES VERAS	10	Pontuação validada
JAQUELINE FIGUEIREDO ALVES BODART CAOU	10	Indeferidos 10 pontos no item II (comprovação não apresentada) e 150 pontos no item III (comprovação não apresentada)
MICHEL SALVIANO NACFUR	10	Pontuação validada
TAUANA JADNA RIBEIRO CARNEIRO	0	Pontuação validada

SISTEMA DE COTAS PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

NOME	N1	VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA
LEON DE OLIVEIRA MADEIRA	250	Pontuação validada
CLEITON DINIZ DA SILVA	185	Pontuação validada
FLAVIA MADEIRA MONTEIRO DE CASTRO	110	Pontuação validada
JADE FERNANDES CESARIO ALVIM	20	Pontuação validada
ROBERTO ALVES QUENTAL JUNIOR	0	Pontuação validada
ANTONIO FLAVIO MIRANDA DA COSTA	0	Pontuação validada

SISTEMA DE COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUILOBOLAS

NOME	N1	VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA
FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA	190	Pontuação validada

SISTEMA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	N1	VALIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO INFORMADA
CLAUDIO AUGUSTO ALVES COSTA FILHO	120	Pontuação validada
FERNANDA DE PAULA	50	Pontuação validada
PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS	0	Pontuação validada

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 05, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidor da Segecex para compor equipe de auditoria no âmbito da SecexONU.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelo art. 33 da [Resolução-TCU nº 373, de 12 de dezembro de 2024](#);

considerando o disposto na [Lei 14.804, de 10 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União como membro do Conselho de Auditores das Nações Unidas; e

considerando o disposto no art. 51 da Resolução-TCU 373, de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o auditor relacionado a seguir para compor, no período de 01/06/2026 a 31/12/2026, as equipes de auditoria da Organização das Nações Unidas sob responsabilidade do TCU, que serão conduzidas pela Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
6235-9	DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONÇALVES BASTO	SecexEnergia/AudElétrica

Parágrafo único. A designação do servidor de que trata esta Ordem de Serviço dar-se-á com prejuízo das funções ora exercidas na respectiva unidade de vinculação técnica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES
Secretária-Geral de Controle Externo

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria- TCU 3, de 2 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo TC 011.740/2026-4, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, a partir de 5/6/2026, ROBINSON ARAÚJO DA FROTA, AUFC, matrícula 8171-0, alterando sua unidade de domicílio da Secretaria do TCU no Estado do Ceará (SEC-CE) para a Secretaria do TCU no Estado de São Paulo (SEC-SP), nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso II da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017 e da deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 2º O servidor não irá usufruir de período de trânsito, conforme disposto § 2º do art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica mantida a Segecex/SecexEnergia como unidade de vinculação técnica do servidor.

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário-Geral de Administração Substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 81, DE 2 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior IV, código FC-6, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, exercida no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 03/06/2026, Seção 2, p. 77)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DANILO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 9811-6, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Consultoria Jurídica - Conjur/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/06/2026.

(Solicitação Cesp nº 48986)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 3 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DEANE D'ABADIA MORAIS, matrícula 8092-6, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas para Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável a partir de 8/6/2026.

(Número de controle: 15771)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 03 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/06/2026.

(Solicitação Cesp nº 49037)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-

Em 3 de junho de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 5685-5, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional para Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus a partir de 8/6/2026.

(Número de controle: 15782)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 27 de maio de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Decreto nº 20.910/1932, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO - matrícula TCU 3391-0, a partir de 8/6/2026, em caráter definitivo.

(TC 011.504/2026-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 113, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1 de julho de 2026, VINICIUS BARRETO DE ALENCAR, matrícula 10697-6, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) C7SecexONU/D2SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 103 de 03/06/2026, Seção 2, p. 77)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 2 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 8579-0, para substituir, no(a) Subsecam/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula 7695-3, no período de 21/7/2026 a 23/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15729)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS LEONARDO NASCIMENTO, matrícula 12152-5, para substituir, no(a) AudBenefícios-ASS/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, MARIANE FRANCA DA SILVA, matrícula 12030-8, no período de 29/6/2026 a 3/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15785)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JEAN CARLO CORREIA FIRMINO, matrícula 12181-9, para substituir, no(a) D3SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Diretor, código FC-4, HEITOR SILVEIRA FREITAS, matrícula 10210-5, no período de 29/6/2026 a 24/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15790)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEANDRO RANGEL SANTOS, matrícula 11660-2, para substituir, no(a) AudBeneficios-ASS/AudBeneficios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, MARIANE FRANCA DA SILVA, matrícula 12030-8, no período de 8/6/2026 a 26/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15784)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAILA YONARA DA SILVA SANTOS, matrícula 12903-8, para substituir, no(a) Selid/Didep/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RELLEN D'CÁSSIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 10619-4, no período de 6/7/2026 a 16/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15786)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de junho de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EUDES HENRIQUE BOAVENTURA SILVA, matrícula 12347-1, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS CAMARDELLA, matrícula 6578-1, no período de 9/6/2026 a 24/7/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15792)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 03 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DIONES GOMES DA ROCHA / AUFC / 5633-2 / SECEXONU/SEGECEX	01/07/2026 a 30/07/2026	2ª	7º	25/01/2017 a 23/01/2022

(Solicitação Cesp nº 48836)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 03 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIO COUTINHO CLEMENTE / AUFC / 3488-6 / SRI-ADJUNTA/SEGEPRES	06/07/2026 a 07/08/2026	2ª	7º	23/02/2019 a 21/02/2024

(Solicitação Cesp nº 49050)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FABRÍCIO ALVES VIEIRA / AUFC / 8210-4 / AUDDIGITAL/SEGECEX	08/06/2026 a 19/08/2026	2ª	4º	23/08/2016 a 21/08/2021

(Solicitação Cesp nº 49051)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO FARIA FERNANDES / AUFC / 11096-5 / AUDELÉTRICA/SEGECEX	29/06/2026 a 14/08/2026	1ª	1º	25/07/2017 a 07/08/2022

(Solicitação Cesp nº 49088)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de junho de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO ALBERTO MANCINI PIRES / AUFC / 6563-3 / AUDTCE/SEGECEX	15/06/2026 a 15/07/2026	1ª	4º	30/05/2021 a 28/05/2026

(Solicitação Cesp nº 49043)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/06/2026 a 12/10/2026, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 13/10/2026 a 11/12/2026.

03 de junho de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA
RENATA YUCO KANEMOTO / AUFC / 11109-0

(Solicitação Cesp nº 49104)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 03 de Junho de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS DE SOUSA	3669-2	27/05/2026	29/05/2026
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	25/05/2026	26/05/2026
RAFAEL GLAYSON RODRIGUES MARTINS	12913-5	25/05/2026	26/05/2026
JOSÉ RUY MELO	934-2	26/05/2026	27/05/2026
TIAGO FONSECA MEDEIROS	12174-6	27/05/2026	27/05/2026
CLAUDIO ROBERTO MOURA HOLANDA	2887-8	28/02/2026	31/03/2026
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	22/04/2026	07/06/2026
MARÇAL PINHEIRO MACHADO	12743-4	06/05/2026	18/05/2026
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	3443-6	08/04/2026	24/04/2026
CLAUDIO ROBERTO MOURA HOLANDA	2887-8	23/02/2026	27/02/2026
PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	3825-3	15/05/2026	28/05/2026
DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	3075-9	05/02/2026	13/02/2026
LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA	10592-9	25/05/2026	05/06/2026
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA	2957-2	27/05/2026	29/05/2026
EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA	5852-1	18/05/2026	16/06/2026
THALES GIL COELHO	9827-2	01/06/2026	12/06/2026
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	2868-1	27/05/2026	27/05/2026
HENRIQUE DA SILVA KRANZFELD	12178-9	29/05/2026	29/05/2026
BRUNO DE MIRANDA CORTEZ MAROTA	11877-0	01/06/2026	01/06/2026
MATEUS MUNDEL SALES	12362-5	03/06/2026	03/06/2026
MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO	8616-9	13/05/2026	11/06/2026
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	9107-3	01/06/2026	01/06/2026
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	22/04/2026	15/05/2026
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	01/06/2026	02/06/2026
ANA PAULA MEIRELES SILVA CURI	8131-0	26/05/2026	28/05/2026
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	28/04/2026	30/04/2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	01/06/2026	03/06/2026
SILDALÉIA SILVA COSTA	4230-7	27/05/2026	27/05/2026
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	18/05/2026	28/05/2026
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	29/05/2026	29/05/2026
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	01/06/2026	01/06/2026
FRANZ LUIZ MATHEUS JUNIOR	10610-0	25/05/2026	14/06/2026
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	7719-4	02/06/2026	03/06/2026
ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	2936-0	29/05/2026	03/06/2026
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	6524-2	12/05/2026	13/05/2026
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	29/05/2026	11/06/2026
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	19/05/2026	19/05/2026
VICTÓRIA LORENA OLIVEIRA SIMPLÍCIO	10609-7	27/05/2026	28/05/2026
RODRIGO FRANCO TAKACS	12715-9	23/05/2026	29/05/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA **-Alteração-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 03 de Junho de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
MATEUS FERNANDES DA CUNHA	11104-0	24/04/2025	05/05/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 03 de Junho de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
VINÍCIUS DE OLIVEIRA FLORIANO	12176-2	25/05/2026	25/05/2026
DALTON HISSA SOUZA	3361-8	25/05/2026	28/05/2026
LUCIANO JOSÉ MAIA	6526-9	25/05/2026	29/05/2026
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	9470-6	29/05/2026	29/05/2026
PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA	10620-8	25/05/2026	29/05/2026
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	9470-6	28/05/2026	28/05/2026
ISRAEL NEVES SUHETT	12764-7	27/05/2026	27/05/2026
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	11/05/2026	25/05/2026
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	9459-5	28/05/2026	29/05/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: CESAR HUMBERTO FERREIRA, matrícula 7594-9.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudSustentabilidade/D-Agro.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.618,18.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6755, conforme descrito acima.

Em 02 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, matrícula 3535-1.

LOTAÇÃO: DF|Seae/DVD/Sade.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 496,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6741, conforme descrito acima.

Em 02 de junho de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;

ATIVIDADE(S): Juntos pelo Cidadão - Caibi, Santa Catarina (SC) - Sistema Viajar nº 438/2026;

LOCAL/PERÍODO: Caibi-SC, de 09 a 10/06/2026;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
AURELIO TOALDO NETO 10166-4	AUFC FC-3	08 a 10/06/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO GABPRES;

ATIVIDADE(S): 3º Summit de Inteligência a Artificial do Brasil - Sistema Viajar nº 410/2026;

LOCAL/PERÍODO: Joinville-SC, de 18 a 20/06/2026;

ATESTAÇÃO: MINS-WDO.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA 9788-8	TEFC FC-3	17 a 21/06/2026	4,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 3.710,56	R\$ 610,25	R\$ 4.320,81	R\$ 0,00	R\$ 4.320,81

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXENERGIA;

ATIVIDADE(S): WGEI 6th ALL MEMBERS MEETING 2026 - BRAZIL - Sistema Viajar nº 451/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 19/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudElétrica, AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAPHAEL MARINHO DANTAS 9478-1	AUFC	15 a 19/06/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA 11112-0	AUFC	15 a 19/06/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO SEJUS;

ATIVIDADE(S): Treinamento delegação e empoderamento - Sistema Viajar nº 326/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 18 a 19/06/2026;

ATESTAÇÃO: Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES 3784-2	TEFC FC-3	17 a 20/06/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA 3787-7	TEFC FC-1	18 a 20/06/2026	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 169,14	R\$ 1.840,06	R\$ 610,25	R\$ 2.450,31	R\$ 0,00	R\$ 2.450,31
CAMILA JUNGLES BARBOSA 10638-0	TEFC FC-3	17 a 20/06/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	17 a 20/06/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI 2182-2	TEFC FC-3	17 a 20/06/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Visita técnica ao Porto de Santos (TC 014.585/2021-9) - Sistema Viajar nº 463/2026;

LOCAL/PERÍODO: Santos-SP, de 17 a 18/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DIEGO CARVALHO SOUSA 9442-0	AUFC	17 a 18/06/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91
MARCELO GONÇALVES 8090-0	AUFC FC-4	17 a 18/06/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 610,25	R\$ 1.804,82	R\$ 74,76	R\$ 1.730,05

Passagens rodoviárias.

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDBENEFÍCIOS Nº 337, DE 11 DE MAIO DE 2026 (FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO);

ATIVIDADE(S): Fiscalis 73/2026 - Auditoria em parcerias firmadas pela Senaes/MTE - Visitas a OSC (Batalha) - Sistema Viajar nº 391/2026;

LOCAL/PERÍODO: Batalha-AL, de 15 a 17/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
BRUNO MARRA CORRÊA 7609-0	AUFC FC-4	14 a 18/06/2026	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 3.668,28	R\$ 610,25	R\$ 4.278,53	R\$ 0,00	R\$ 4.278,53
THIAGO DE MENEZES ROSADO 12758-2	AUFC	14 a 18/06/2026	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 3.668,28	R\$ 610,25	R\$ 4.278,53	R\$ 0,00	R\$ 4.278,53

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): 10.ª Reunião do Grupo de Trabalho em Big Data (WGBD) da INTOSAI - Sistema Viajar nº 402/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nairobi - Quênia, de 15 a 17/06/2026;

ATESTAÇÃO: SEGECEX.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCELO DA SILVA SOUSA 6531-5	AUFC FC-4	11 a 19/06/2026	8,5	6,5	US\$ 546,86	R\$ 549,71	US\$ 4.648,31	US\$ 199,56	US\$ 4.847,87	R\$ 0,00	US\$ 4.847,87

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Oficina para construção colaborativa de matriz de planejamento da auditoria Educação Profissionalizante no âmbito do Senai - Sistema Viajar nº 445/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 15 a 19/06/2026;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MATHEUS BISPO DE PINHO 12031-6	AUFC FC-3	14 a 20/06/2026	6,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 5.303,32	R\$ 610,25	R\$ 5.913,57	R\$ 0,00	R\$ 5.913,57

Em 03 de Junho de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Evento de Integração da SecexDesenvolvimento 2026 - Sistema Viajar nº 114/2026;

Em 03 de Junho de 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
AUGUSTO DE BRITO SOUSA 9460-9	AUFC	12/05/2026 à 16/05/2026	3.888,53	761,40	Retorno do evento para que a(o) beneficiária(o) adote as providências relativas à devolução parcial de diárias. Após o devido recolhimento, a cópia em PDF da GRU e o comprovante de pagamento deverão ser juntados ao Sistema Viajar (aba Atestação).

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Fazendo a Diferença por meio de Auditorias sobre Mudanças Climáticas - Diálogo Regional com Instituições Superiores de Controle (ISCs) - Sistema Viajar - Evento nº 465/2026;

LOCAL/PERÍODO: Bangkok - Tailândia, de 08 a 10/06/2026;

Em 03 de Junho de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
GUILHERME PEREIRA SOUTO 10666-6	Seguro Internacional de Saúde	05 a 11/06/2026	271,93

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: GILBERTO CASAGRANDE SANTANNA, matrícula 4659-0.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEGECEX/Sejus/AudTCE/D1AudTCE.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6766, conforme descrito acima.

Em 03 de junho de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 9804-3.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecPessoas/Dsaud/SIAS.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6758, conforme descrito acima.

Em 03 de junho de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL****PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA-CONJUNTA DIMAN/DIPRO Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Designa fiscais técnicos para fiscalizar a execução do Contrato Emergencial 2/2026-SEGEDAM.

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E O DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 2º da Portaria-Segedam 3, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração indicados para exercerem a atribuição de fiscais técnicos do Contrato Emergencial 2/2026-SEGEDAM, firmado com a empresa BNS SERVICE E COMÉRCIO DE SISTEMAS PREVENTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.038.579/0001-30, que tem por objeto a execução, montagem, instalação e reparo do sistema de detecção e alarme de incêndio na sede do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme autos do TC 018.641/2025-3.

NOME	MATRÍCULA	Unidade
DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO	12886-4	Dipro/Seobras
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	8638-0	Dipro/Seobras
ANTONIO MENDES DE SOUZA	2997-1	Diman/Seman
GEFFERSON BUDA MARTINS	Colaborador	Diman/Seman

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RODRIGUES SANTIAGO
Diretor de Manutenção Predial Substituto

REGINALDO SOARES DE ANDRADE
Diretor de Projetos e Obras

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO DIOP-ESTADOS Nº 8, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o início da execução do Contrato 1/2026-SEC-AL.

O CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE - SEGER I, no uso de suas competências regulamentares, em especial a prevista no art. 1º, inciso VIII, da Portaria-Diop-Estados nº 9, de 27 de março de 2026 e do Contrato nº 1/2026-SEC-AL, resolve:

Art. 1º Autorizar, consoante subitem 33.1, da Cláusula Oitava do Contrato nº 1/2026-SEC-AL, que a empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.486/0001-05, inicie a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Secretaria do TCU no Estado de Alagoas - SEC/AL a partir do dia 12 de maio de 2026.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM AGUIAR DA SILVA